



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000

E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA – MG. Aos oito dia do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00 (dezoito) horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita à rua Nicola Falci, n.º. 06, na cidade de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, reuniram-se ordinariamente os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Belmiro Braga com quorum regimental, sob a Presidência do Vereador Sandro Caputo Neder. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Vereador Luiz Fernando Faião de Paula para compor a Mesa Executiva. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o Sr. Secretário fizesse a chamada dos Vereadores presentes à sessão, o que foi prontamente realizado e constatado a presença de 08 (oito) vereadores, são eles: Vereador Sandro Caputo Neder, Vereador Bruno Janeiro da Silva, Vereador Ernando José da Silva, Vereador Luiz Fernando Faião de Paula, Vereadora Rechiane Costa Janeiro, Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder, Vereador Rodrigo de Lanes Bento e Vereador Rafael Coimbra de Souza. Após o Sr. Presidente disse que “com a proteção de Deus e Nossa Senhora de Santana, declaro aberta a Sessão ordinária do dia oito (oito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), tendo em vista a satisfação do quorum mínimo”. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior, seguindo a mesma aprovada pela maioria dos Vereadores presentes à sessão, se abstendo de votar o Vereador Ernando José da Silva. Após, o Sr. Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, o que foi prontamente realizado. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura das proposições acaso existentes na Casa: Indicação n.º 021/2019 de autoria do Vereador Bruno Janeiro da Silva. Moção de Aplauso aos envolvidos na fiscalização do transporte escolar, de autoria do Vereador Moacyr Bechara da Cunha Neder. Em discussão a moção, o Vereador Moacyr Bechara disse que o que houve na garagem foi exemplar. Disse que recebeu ligação e foi verificar as condições de funcionamento dos veículos. Disse que foi acompanhado do Vereador Luiz Fernando Faião de Paula e puderam verificar a precária condição dos pneus dos veículos. Disse que os pneus já estavam no arame. Disse que acionada a polícia militar prestou pronto atendimento em que pese ficar chato para os policiais fazer atendimento em que a prefeitura é parte envolvida, já que o município fornece auxílio financeiro à polícia militar. Solicitou o envio de cópia da moção de aplauso ao Ministério Público, à Polícia Militar e ao Conselho Tutelar. Após, colocados em votação foram todas as proposições aprovadas pela unanimidade dos Vereadores presentes à sessão, através de votação nominal. Após o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador José Roberto Eliezer, justificativa aceita pelo plenário. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara disse que a resposta da prefeitura informa que o município não entrou no terreno e que, com isso, afirma que o Sr. Thiago seria o proprietário da retroescavadeira. Disse que no local teve desaterro e que este abuso já aconteceu em São José das Três Ilhas, em São Felipe e no sítio de sua tia. Disse que o município abriu 300 metros de estrada em área preservação ambiental. Disse que o Sr. Prefeito não vem fazendo seu trabalho e que está devendo 8 meses há uma loja de material de construção. Disse que o Prefeito compra material sem nota de fora da cidade e dá cano nos lojistas daqui. Disse que o Sr. Prefeito espera licitação acabar para comprar materiais e outras pessoas e o controle interno da prefeitura diz não ter ciência. Solicitou o envio de cópia parecer para o controle interno da prefeitura amanhã, já que a situação é muito grave e para evitar prejuízo. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Nicola Falci, 06 – Tel: 3284-1203 – Fax: 3284-1293 CEP 36126-000
E-mail: secretaria@belmirobraga.cam.mg.gov.br

aparentemente o controle interno não tem conhecimento técnico, mas tem acessória para auxiliar. Disse que o próprio parecer determina a comunicação ao controle interno. Solicitou anexar o relatório da auditoria arguindo do controle interno se ele tinha ciência e as providências tomadas. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que amanhã a secretaria irá enviar o ofício. Usando da palavra, o Vereador Moacyr Bechara disse que no próprio documento cita que o controle interno tinha que tomar ciência e que se não tinha, passa a ter. Perguntou se houve respostas aos requerimentos da semana passada. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que ainda não. Após, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia: primeira discussão e votação do Projeto de Lei n°. 006 de 08 de julho de 2019 que “Institui Auxílio-Alimentação para os servidores públicos do Poder Legislativo do município de Belmiro Braga e dá outras providências”, juntamente com os respectivos pareceres; primeira discussão e votação do Projeto de Lei n°. 005 de 01 de julho de 2019 que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de Belmiro Braga, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”, juntamente com os respectivos pareceres; primeira discussão e votação do Projeto de Lei n°. 003 de 15 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, juntamente com os respectivos pareceres. Em primeira discussão e votação foram os projetos de lei 003/2019, 005/2019 e 006/2019 aprovados pela unanimidade dos Vereadores presentes à sessão, através de votação nominal. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra livre. Usando da palavra, o Sr. Presidente disse que em conversa com a Vereadora Rechiane Costa Janeiro no ano passado disse que ia acompanhar o Executivo quanto ao auxílio alimentação. Disse que como a Câmara Municipal não tinha dotação, não foi feito. Disse que agora fez em razão da dotação e pede desculpas aos funcionários por não ter feito antes. Após, como não houve quem utilizasse novamente da palavra, o Sr. Presidente desejou boa noite a todos e declarou encerrada a presente sessão. Eu, Luiz Fernando Faião de Paula de tudo lavi e assinei a presente ata juntamente com o Senhor Presidente e o Sr. Vice-Presidente. Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, em 08 de julho de 2019.